

PORTARIA Nº 74/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

RESOLVE:

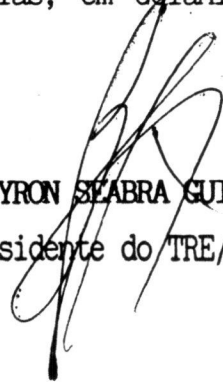
NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 85ª Zona sediada em Crixás - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Dr. SIVAL GUERRA PIRES - Juiz Eleitoral

Membros: - 01. Sr. BEM HUR RODRIGUES MAREGA
- 02. Sr. JOSÉ ADOLFO DE FARIAS
- 03.
- 04.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.